



RESOLUÇÃO Nº 008/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar o projeto de prestação de serviços "Atendimento aos Usuários do SUS na Clínica Odontológica da UEM.

Considerando o contido no Processo nº 11528/2017-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o projeto "Atendimento aos Usuários do SUS na Clínica Odontológica da UEM - prestação de serviços, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)